CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 026/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DO CALÇAMENTO NO FINAL DA RUA DOIS, NA VILA DO COHAB, EM NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA,** A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DO CALÇAMENTO no final da Rua Dois, na Vila da Cohab, nesta Cidade, iniciando da residência número 440, ao final da referida Rua, com extensão de aproximadamente 50 (cinquenta) metros, beneficiando, assim, os moradores daquela área, que há anos convivem com os esgotos daquelas residências derramando a céu aberto; lama causada por esgotamento sanitário, falta de calçamento, entre outros problemas, inclusive de saúde pública, e que há anos esperam pela conclusão do saneamento básico daquela rua e nada ainda fora feito.

JUSTIFICATIVA:

A indicação hora apresentada, reflete a reivindicação dos moradores daquela comunidade, que há anos padecem o sofrimento, o desprezo e abandono por viverem e conviverem sem saneamento básico, incluindo ai esgotamento sanitário que derrama a céu aberto em toda a extensão indicada, exalando forte odor insuportável, falta de calçamento, infestação de insetos das mais diversas espécies; sem contar com todo o perigo de contrair doenças graves, principalmente aquelas transmitidas pelas águas dos esgotos que derramam no leito da rua, e se proliferam em locais insalubres, como diarreias, hepatites, leptospirose, cólera e dengue, além de outras como esquistossomose, febres e verminoses;

Precisamos ter um olhar acolhedor, protetor, de amparo social, de dignidade e respeito pelos moradores daquela rua e de outras ruas circunvizinhas, que padecem de sofrimentos, entre eles o de se enxergarem como margeados de uma parcela da sociedade. Diante dos fatos e motivos hora apresentados, bem como a relevância, a importância, e os benefícios levados aos moradores da Vila da Cohab, especialmente no final da Rua Dois através da indicação aqui apresentada por este Vereador signatário, e por se tratar de benefício social, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o que assim pedimos, requer seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, com ciência ao Secretário de Obras, para que suas finalidades sejam realizadas com a urgência que o caso requer.

SALA DAS SESSÕES 06 DE MAIO DE 2025.

CICERO BENTO DE LIMA
VEREADOR INDICANTE